



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 005, DE 11 DE AGOSTO DE 1988.

(Oriundo do Poder Legislativo)

SÚMULA: Concede denominação própria a uma das vias públicas da cidade e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º A Avenida Plinio Ancicutt Pessoa, passa a ter denominação própria de Avenida Alice Pereira Goulart em homenagem a ex-1ª Dama Ibaitiense, como reconhecimento a serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (11/08/1988).

DIRCEU SILVEIRA BUENO

Prefeito Municipal